



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ANEXOS AO EDITAL N. 22/PROPP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO V
Quadro de Pontuação do Currículo (Doutorado)¹

(Produção científica lançada no CV Lattes - Período: 2013 até a data da inscrição)

Nome do candidato (a): _____

Linha de Pesquisa: _____

I - Formação de Mestrado (desde 2008)²		Qtde	Peso	Pontos	Anexo n.
1	Conclusão de Mestrado em Educação		20		
2	Conclusão de Mestrado na área de Ciências Humanas		15		
3	Conclusão de Mestrado Acadêmico em outras áreas		10		
4	Conclusão de Mestrado Profissional em outras áreas		05		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos)					
II - Tempo de conclusão do Mestrado (desde 2008)³		Qtde	Peso	Pontos	Anexo n.
5	Tempo de conclusão do Mestrado, de até 24 meses		10		
6	Tempo de conclusão do Mestrado, de 25 a 27 meses		08		
7	Tempo de conclusão do Mestrado, de 28 a 30 meses		04		
8	Tempo de conclusão do Mestrado, de 31 meses ou mais		00		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					
III - Participação em Projeto com fomento Externo (desde 2013)⁴		Qtde	Peso	Pontos	Anexo n.
10	Coordenador de Projeto de Pesquisa com fomento externo		10		
11	Membro de Equipe de Projeto de Pesquisa com fomento externo		08		
12	Colaborador em Pesquisa com fomento externo		05		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					
IV - Experiência em educação (desde 2013)⁵		Qtde	Peso	Pontos	Anexo n.

¹ Este quadro deverá ser preenchido pelo candidato, com indicação do anexo correspondente ao comprovante da atividade, que deverá estar numerado e ordenado. Cada uma das atividades que não estejam devidamente lançadas neste quadro (no item correspondente e com a pontuação correspondente), que não constem na versão do currículo Lattes entregue pelo candidato e/ou que não estejam devidamente comprovadas com o anexo indicado, terão sua pontuação anulada pela comissão de seleção.

² As atividades deste subgrupo são cumulativas (quem tem mais de um mestrado pode somar a pontuação até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia do diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso ou ainda ata de defesa com aprovação na banca. Serão contados somente Mestrados recomendados pela Capes e/ou diplomas reconhecidos pelas Capes. Para mestrados concluídos antes de 2008, contar somente metade da pontuação correspondente.

³ As atividades deste subgrupo não são cumulativas. O tempo de conclusão do mestrado deve ser comprovado por meio de cópia do histórico escolar de mestrado do candidato, no qual conste a data de ingresso no Programa (primeira matrícula) e a data de defesa da dissertação.

⁴ As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de itens até o máximo do subgrupo, desde que em projetos diferentes). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de declaração do coordenador do Projeto e do termo de concessão de auxílio à pesquisa, emitido por agência nacional ou estadual de fomento a pesquisa (CNPq, Capes, FINEP e FAPs).

⁵ As atividades deste subgrupo não são cumulativas e nem proporcionais. Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de carteira de trabalho (constando o período e a função), portaria de admissão (publicada em diário oficial), contrato de trabalho (registrado no órgão competente), demonstrativos de pagamento (holerites) ou declaração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

13	Mais de 2 anos de atuação na docência ou gestão na Educação		10		
14	Mais de 2 anos de atuação em outras funções na área de educação		05		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					
V - Trabalho apresentado pelo candidato em evento (desde 2013)⁶		Qtde	Peso	Pontos	Anexo n.
15	Comunicação oral em evento acadêmico no Brasil		05		
16	Poster ou painel em evento acadêmico no Brasil		03		
17	Comunicação oral em evento acadêmico no exterior		10		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					
VI – Publicações qualificadas (desde 2013)⁷		Qtde	Peso	Pontos	Anexo n.
18	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado da área de educação com qualis A1 a B2		60		
19	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado com qualis B3 a B5, até 3 autores		40		
20	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado sem qualis, desde que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores e seja publicado a mais de 3 números ou mais de 2 anos, até 3		20		
21	Autoria de livro científico, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)		60		
22	Autoria de capítulo de livro científico, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)		20		
Pontuação do subgrupo de atividades (sem limite máximo)					

PONTUAÇÃO TOTAL: _____ (Máximo de 100 pontos)

NOTA: _____ (Nota = Pontuação dividida por 10)

oficial assinada pela chefia/empregador, constando a função e o período. As atividades de docência são as de professor em escolas de educação básica e instituições de ensino superior. As atividades de gestão são as exercidas por profissional de nível superior em gestão, direção, coordenação ou supervisão pedagógica em escolas de educação básica, instituições de ensino superior e secretarias de educação. Outras atividades na área de educação são aquelas desenvolvidas em estabelecimentos (in loco, no estabelecimento) oficiais de ensino, como por exemplo, secretaria, técnicos, tutores, psicólogo, enfermeiro etc.

⁶ As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de um trabalho apresentado até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de certificado que conste que o candidato apresentou o trabalho e a modalidade de apresentação (comunicação oral ou pôster/painel), independente de o trabalho ter sido publicado ou não nos anais do evento. Eventos científicos são aqueles promovidos por instituições de ensino superior ou por sociedades científicas. Não é necessário anexar cópia do trabalho apresentado.

⁷ As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de uma publicação e não há limite máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de separata da publicação, contendo obrigatoriamente, as duas primeiras e as duas últimas páginas do livro, capítulo ou artigo, bem como das páginas do sumário, conselho editorial e ISBN/ISSN da obra. Publicações em meio eletrônico ou digital, também deve ser impressa a separata e indicado o link (URL) de publicação do trabalho. Não são contados apostilas, matérias didáticos, anais de eventos e obras não científicas (resultantes de pesquisa), mesmo se publicadas na forma de livro. Somente serão pontuadas obras efetivamente na data da inscrição do candidato, não sendo considerados aceites, atestados de publicação, obras no prelo ou publicadas posteriormente.